



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 92, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

"Institui a Semana do Protagonismo e Reflexões sobre os Povos Indígenas" no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 97/2023

Processo nº 6974/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Itaquaquecetuba a "SEMANA DO PROTAGONISMO E REFLEXÕES SOBRE OS POVOS INDÍGENAS", a ser realizada no mês de abril de cada ano.

Parágrafo único. A SEMANA DO PROTAGONISMO E REFLEXÕES SOBRE OS POVOS INDÍGENAS será incluída no calendário oficial de manifestações artísticas, culturais e religiosas e coincidirá com a semana do dia 19 de abril.

Art. 2º. A programação dos eventos alusivos à Semana de Protagonismo e Reflexões sobre os Povos Indígenas será temática, organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e por movimentos indígenas no Município, através das seguintes atividades:

- I – palestras, oficinais, seminários, cursos e afins;
- II – exposição de artes indígenas;
- III – danças, rituais e afins; e
- IV – culinária indígena.

Parágrafo único. Na realização da Semana de Protagonismo e Reflexões sobre os Povos Indígenas a Secretaria Municipal de Cultura buscará subsídios da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que colaborará, integrando e ou interagindo suas atividades próprias, estabelecidas no artigo 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, através da disponibilidade de material humano, livros, excursões e outras atividades, a fim de possibilitar que os estudantes tenham amplo acesso à programação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em casos de necessidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de outubro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares